

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/08/2019

ASSUNTO: Plano de Aplicação dos Recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 55

ENTIDADE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia

PARECER Nº:

22/19

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

Aprovada no Plenário do dia
05/09/19

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposta de Plano de Aplicação de recursos oriundos do Programa Nota Fiscal Gaúcha, etapa 55 por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

1. O Plano prevê a utilização dos recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o total da compra é de R\$ 20.797,97 (vinte quatro mil setecentos e noventa e sete reais com noventa e sete centavos). A diferença de R\$ 797,97 (setecentos e noventa e sete reais com noventa e sete centavos) será paga como contrapartida, com recursos próprios da instituição. Com esse valor serão adquiridos 02 Bombas de infusão no valor de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais), 02 Tablets no valor de R\$ 1.798,00 (Mil setecentos e noventa e oito reais) e 03 TVs 43 polegadas no valor de R\$ 4.199,97 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais com noventa e sete centavos).
2. O Presente Projeto destina-se à aquisições tecnológicas médicas responsáveis pelo monitoramento de pacientes em isolamento de contato, de longa permanência e que necessitam de tratamentos prolongados, bem como a obtenção de equipamentos para a área de gestão de pessoas que qualificarão os treinamentos de funcionários, principalmente na área médica e ainda prevê a aquisição de tecnologias destinadas ao monitoramento de infraestrutura da TI que atendam todo o complexo da Santa Casa, refletindo diretamente na assistência aos pacientes assistidos. Esses equipamentos são para atendimentos de pacientes do SUS.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada obedece as normas vigentes, além de proporcionar impacto direto na qualificação do cuidado dos pacientes atendidos e submete esta análise à deliberação do Plenário.



Gilmar Campos
Coordenador da Secretaria Técnica